



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 // 3545-1134 - FAX: (38) 3545-1122

E-mail: pmpk@citell.com.br

### PROJETO DE LEI Nº 583/2008 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

#### AUTORIZA DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado de Minas Gerais, o bem imóvel constituído de um lote com área de 1.500<sup>2</sup> (um mil quinhentos metros quadrados) com as seguintes confrontações: Frente com a Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, dividindo com o terreno de José Lopes, Geraldo Lopes e com o Terreno de Antonio Lopes da Silva.

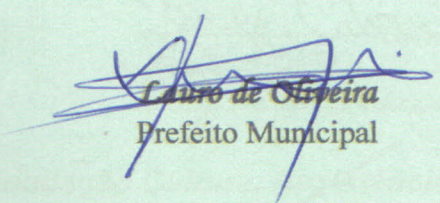
Art. 2º - O imóvel doado será destinado exclusivamente à construção de uma quadra poliesportiva, na Escola Estadual Pio XII deste Município.

Art. 3º - Caso o donatário não realize a construção da quadra no prazo de dois anos, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município.

Art. 4º - Fica revogada a Lei Municipal nº 534 de 16 de dezembro de 2005.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 28 de novembro de 2008.

  
Luís de Oliveira  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

## ANDAMENTO DO PROJETO

**Projeto de Lei Nº 583/2008**

“AUTORIZA DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL.”.

**Despacho do Sr. Presidente:**

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;  
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;  
À Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 28 de novembro de 2008.

*Jairo Damas dos Santos*  
**Jairo Damas dos Santos**  
Presidente da Câmara

## PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo, assinados, Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 583/2008 “AUTORIZA DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL.”, depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 28 de novembro de 2008.

**1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:**

*Albino*  
*9095*

**2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:**

*Jorge César dos Santos*  
*9095*  
*Quinteto Magde da Silva*

**3) Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde:**

*9095*  
*9095*  
*Antônio*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Uma vez de cada

Jairo Damas dos Santos  
Presidente da Câmara  
Municipal de Presidente Kubitschek

Sala das Sessões, 28/11/2008

(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Uma vez de cada

Jairo Damas dos Santos  
Presidente da Câmara  
Municipal de Presidente Kubitschek  
(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 28/11/2008

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Uma vez de cada

Jairo Damas dos Santos  
Presidente da Câmara  
Municipal de Presidente Kubitschek

Sala das Sessões, 28/11/2008

(Rubrica do Presidente)

## À SANÇÃO

Jairo Damas dos Santos  
Presidente da Câmara  
Municipal de Presidente Kubitschek  
(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 28/11/2008